



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 24 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 589/E476/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 4 de Julho de 2016, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Julho de 2016:

1. Durante os processos do concurso, o Governo da RAEM tem vindo a executar, com uma atitude justa, imparcial, aberta e rigorosa, os procedimentos administrativos dos vários tipos de concursos públicos conforme o disposto nas respectivas leis no âmbito dos concursos públicos. De acordo com as respectivas disposições destas leis, a entidade que participa no concurso tem o direito de apresentar, junto do tribunal competente, acções por considerar que estejam a ser prejudicados nos seus direitos e interesses e, o Governo da RAEM deve proceder à articulação e ao acompanhamento de acordo com a lei.
2. Tendo em conta a situação actual, a restrição dos espaços e o custo de construção da ETAR da Península de Macau, entre outros aspectos, o Governo da RAEM não irá realizar, naquela estação, uma modernização e modificação em grande escala. No entanto,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

está a ser considerada, no pressuposto de não se fazerem muitas mudanças de engenharia civil e de construção, a introdução de equipamentos adequados de forma a aperfeiçoar a actual capacidade de tratamento de águas residuais daquela estação, prevendo-se ainda que sejam concluídas as respectivas obras de melhoria em 2021.

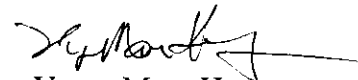
3. Considerando que a adjudicação da prestação dos serviços de consultadoria do Plano Director das instalações de tratamento das águas residuais de Macau foi concluída na segunda quinzena de Junho de 2016 e que os respectivos trabalhos de planeamento serão iniciados de forma ordenada, não será possível disponibilizar, neste momento, as informações concretas nessa matéria. A par disso, para articular com a futura necessidade de desenvolvimento dos Novos Aterros Urbanos, a DSPA e os responsáveis pelos departamentos de planeamento estão a manter uma estreita comunicação, para estudar a possibilidade da construção das novas instalações de tratamento de águas residuais no sul da Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de poder partilhar a pressão oriunda do tratamento da ETAR da Península de Macau. Relativamente à capacidade total de tratamento biológico, será cerca de 300 000 metros cúbicos por dia (m³/dia), prevê-se que, após a entrada em funcionamento daquela estação, possa ser tratado de forma eficaz o aumento do volume de águas residuais tanto da Península de Macau como do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

desenvolvimento futuro (incluindo as Zonas A e B dos Novos Aterros Urbanos).

A Directora da DSPA, substituta,



Vong Man Hung

10 de 8 de 2016.